



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 652017

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO o disposto no art.51 da Lei Federal nº8666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art.1º - Fica designado, para integrar a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2017, desta Casa de Leis, o seguinte servidor:

I- LUIZ CLAUDIO MELO membro e Secretario da Comissão;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/05/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 38/2017.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 11 de maio de 2017.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente